



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ENOLOGIA

PRÉMIO “JOVEM ENÓLOGO 2016”

CONCURSO PARA ELEIÇÃO DOS MELHORES TRABALHOS DE FIM DE CURSO (Licenciatura/Mestrado) NAS ÁREAS DE VITICULTURA E ENOLOGIA

REGULAMENTO

- 1) O concurso realizar-se-á anualmente, sendo premiado o primeiro classificado na área técnico-científica de Viticultura e Enologia.
- 2) Serão aceites a concurso trabalhos de final de curso de licenciatura (1º ciclo) e mestrado (2º ciclo), na área de Viticultura e Enologia.
- 3) Os trabalhos deverão ser remetidos para a morada da APE (Associação Portuguesa de Enologia, Laboratório Ferreira Lapa, Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa), até 31 de Maio de 2016. A data de conclusão dos mesmos deve situar-se nos 12 meses anteriores.
- 4) Deverão ser fornecidos 4 exemplares do trabalho para avaliação, 3 em papel e 1 em suporte digital, acompanhados por um resumo com o mínimo de 2 páginas. Deverão ainda ser fornecidos elementos para contacto do candidato (nome, morada, telefone, endereço electrónico).
- 5) Os critérios de avaliação, com igual importância ponderal, são:
 - a) Rigor científico e técnico;
 - b) Inovação e originalidade;
 - c) Interesse para o sector vitivinícola / aplicabilidade prática.
- 6) Os trabalhos serão analisados e classificados por um painel de avaliadores, constituído por um elemento do Conselho Coordenador das Actividades Profissionais; um associado da APE com actividade no ensino/investigação vitivinícola e um associado da APE com actividade na produção.
- 7) A APE reserva o direito de atribuir ou não o prémio, independentemente do número de trabalhos candidatos.
- 8) Os resultados serão divulgados durante o mês de Novembro, no *site* da APE. Os autores dos trabalhos premiados serão informados previamente.
- 9) Os trabalhos premiados serão divulgados, sob a forma de resumo, no *site* da APE e na revista *Enologia*. Serão ainda objecto de divulgação junto da União Internacional dos Enólogos.
- 10) A entrega dos prémios será feita publicamente, no decorrer de evento promovido ou apoiado pela APE, sendo o premiado solicitado a apresentar oralmente um resumo do trabalho desenvolvido. O prémio apresenta, entre outras, uma componente pecuniária (1000 €).
- 11) Os candidatos, se assim o desejarem, poderão solicitar a sua adesão à APE, na qualidade de sócios ordinários. A decisão será tomada de acordo com os Estatutos da APE e em caso favorável o valor da jóia de inscrição e da primeira quota anual serão suportados pela APE.